

ANEXO II AO EDITAL – CARTA PROPOSTA

À
Diretoria de Saúde do CBMDF
Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	GROU FISIOTERAPIA LTDA
Nome Fantasia	GROU FISIOTERAPIA
CNPJ	29.872.537/0001-23
Endereço	QE 32 conjunto C lote 02, Guará II. Brasília/DF.
CEP	71065-031
Telefone	(61) 3541 6990 / (61) 99517 9522
E-mail	groufisioterapia@gmail.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	BANCO DO BRASIL
Agência	2912-2
Conta corrente	48897-6

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no item 8.1. Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia (Ambulatorial e Complementar) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde **07/2024** do CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
8.1	8.1. Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia (Ambulatorial e Complementar)

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Código	Descrição
31601014	ACUPUNTURA POR SESSÃO
50000144	CONSULTA AMBULATORIAL EM FISIOTERAPIA
50000241	CONSULTA DOMICILIAR EM FISIOTERAPIA
50000160	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL AO PACIENTE COM DISFUNÇÃO DECORRENTE DE ALTERAÇÕES DO SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO
50000195	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL AO PACIENTE COM DISFUNÇÃO DECORRENTE DE QUEIMADURAS
50000209	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL AO PACIENTE COM DISFUNÇÃO DECORRENTE DE ALTERAÇÕES DO SISTEMA LINFÁTICO E/OU VASCULAR PERIFÉRICO
50000217	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL NO PRÉ E PÓS CIRÚRGICO E EM RECUPERAÇÃO DE TECIDOS
50000233	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL PARA ALTERAÇÕES INFLAMATÓRIAS E OU DEGENERATIVAS DO APARELHO GENITO-URINÁRIO E REPRODUTOR, E/OU PROCTOLÓGICO
50000713	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL AO PACIENTE INDEPENDENTE OU COM DEPENDÊNCIA PARCIAL, COM DISFUNÇÃO DECORRENTE DE LESÃO DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E/OU PERIFÉRICO
50000721	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL AO PACIENTE DEPENDENTE COM DISFUNÇÃO DECORRENTE DE LESÃO DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E/OU PERIFÉRICO
50000730	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL INDIVIDUAL AO PACIENTE COM DISFUNÇÃO DECORRENTE DE ALTERAÇÕES NO SISTEMA RESPIRATÓRIO
50000748	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL EM GRUPO AOS PACIENTES COM DISFUNÇÃO DECORRENTE DE ALTERAÇÕES NO SISTEMA RESPIRATÓRIO
50000756	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL INDIVIDUAL AO PACIENTE COM DISFUNÇÃO DECORRENTE DE ALTERAÇÕES DO SISTEMA CARDIOVASCULAR
50000764	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL EM GRUPO AOS PACIENTES COM DISFUNÇÃO DECORRENTE DE ALTERAÇÕES DO SISTEMA CARDIOVASCULAR
50000772	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL INDIVIDUAL POR ALTERAÇÕES ENDOCRINO-METABÓLICAS
50000780	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL EM GRUPO POR ALTERAÇÕES ENDOCRINO-METABÓLICAS
50001060	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL AO PACIENTE COM DEPENDÊNCIA PARCIAL COM DISFUNÇÃO DECORRENTE DE LESÃO DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E/OU PERIFÉRICO
50001078	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL AO PACIENTE COM DEPENDÊNCIA TOTAL COM DISFUNÇÃO DECORRENTE DE LESÃO DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E/OU PERIFÉRICO
50000446	REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL
50000853	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO INDIVIDUAL EM PILATES

Visando oferecer o que a de mais moderno em técnicas e tratamentos em Fisioterapia, aliados a uma Ampla estrutura física, a Grou Fisioterapia dispõe de uma área de 600 metros quadrados, com estacionamento próprio, espaço aberto, arejado e climatizados. As instalações são modernas, dividida em três andares mais cobertura, situada na QE 32, conjunto C, lote 02 – Guará II – DF, CEP 71.065-031. A clínica possui acessibilidade contando com portas e corredores amplos, elevador, rampas de acesso e barras.

Realizamos atendimentos nas especialidades de: **Fisioterapia Traumato-Ortopédica, Fisioterapia Neurofuncional, Fisioterapia Cardiorrespiratória, Fisioterapia Pélvica masculina e feminina.** Além disso, contamos com os serviços de: **RPG, Acupuntura, Pilates e Fisioterapia Domiciliar.** Nosso atendimento é baseado na utilização das técnicas mais modernas da fisioterapia e aparelhos de última geração que garantem excelentes resultados. Nossa equipe passa por treinamentos periódicos e discussões clínicas pautadas em evidência, para garantir a eficácia de nossas condutas fisioterapêuticas.

Contamos com profissionais graduados e pós-graduados, todos com experiência comprovada e que passam por reciclagens periódicas.

Relação de Equipamentos Técnicos e Instalações

A Grou Fisioterapia não é um centro de fisioterapia comum pois possui uma área de 600 metros quadrados, estacionamento próprio com vagas para 10 carros, espaço aberto, arejado e conta com profissionais especialistas em suas áreas de atuação. As instalações são modernas, dividida em três andares mais cobertura.

Sala de Acupuntura

Sala para Avaliação e Atendimento para Fisioterapia Pélvica

Ginásio de Cinesioterapia

Ginásio de Reabilitação (Analgesia, Laser Terapia, ultrassom)

Ginásio RPG

ESPECIALIDADES



Fisioterapia Traumatológica e Esportiva



Fisioterapia Neurofuncional



Fisioterapia Cardiorrespiratória



Fisioterapia Pélvica



Fisioterapia Geriátrica

Localização

QE 32, Conjunto C, Lote 02, Guará II, Brasília - DF, CEP:71065-031
(em frente ao Corpo de Bombeiros Guará III)

Dias e Horários de Atendimento

Horário de atendimento

Segunda à Sexta das 07h às 20h, Sábado das 08h às 12h.

Dados Bancários

Banco	Agência	Conta corrente
BANCO DO BRASIL 001	2912-2	48897-6



Nossas Instalações



Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o **Sr. Russelle Sousa Barroso Cipriano**, pelo telefone nº (61) 99137 9458, Whatsapp nº (61) 99137 9458 e e-mail: russellesbcipriano@gmail.com. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o Sr. HIDEMI DUTRA KISHIMOTO, portadora do RG nº 2.362.830 SSP/DF e CPF nº 019.849.431-97, comunicável pelo telefone nº (61) 99903 5317, Whatsapp nº (61) 99903 5317 e e-mail: groufisioterapia@gmail.com, fica instituída, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília, 16 de dezembro de 2024.



HIDEMI DUTRA KISHIMOTO
Representante Legal

(Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2026 e nº 02/2026, emitidas em 07/01/2026, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 173/2025. Assinatura: 14/02/2026. Signatários: Pelo Contratante: TC. QOBM/Comb. Daniel Salomão Frazão Casdoso, Diretor de Contratações e Aquisições em Exercício e pela Contratada: Muria Carla Rodrigues do Nascimento Ribeiro, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2026
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00103933/2025-53. Partes: CBMDF X CHEVROMAIS - COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 09.017.325/0001-51. Objeto: aquisição de câmaras de ar e válvulas para pneus, com fornecimento contínuo. UO: 170394. PT: 28.845.0903.00NR.0053. ND: 33.90.30. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 21.731,90; conforme NE nº 59, emitida em 28/01/2026. Vigência de 60 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90078/2024 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 14/02/2026. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Daniel Salomão Frazão Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições em substituto e pela Contratada: Kauê Muniz do Amaral, na qualidade de Sócio-Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2026
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00057281/2025-78. Partes: CBMDF X CLINICA DE PSICOLOGIA REFLEXAO E MOVIMENTO LTDA, CNPJ nº 46.640.361/0001-01. Objeto: Prestação de serviços de saúde - instituições prestadoras de serviço de psicoterapia. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2025 e nº 02/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 165/2025. Assinatura: 14/02/2026. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Daniel Salomão Frazão Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições substituto e pela Contratada: Rejane Tavares Alves Costa, na qualidade de Sócia-Administradora.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2026
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00082553/2025-78. Partes: CBMDF X NEPHRON BRASILIA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 32.911.992/0001-03. Objeto: Prestação de serviços de saúde - estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2025 e nº 02/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 137/2025. Assinatura: 14/02/2026. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Daniel Salomão Frazão Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições substituto e pela Contratada: Marianne Lago Rodrigues de Melo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2026
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00141369/2025-77. Partes: CBMDF X ESYWORLD SISTEMAS E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 03.899.222/0001-86. Objeto: aquisição de solução de segurança para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. UO: 170495. PT: PTRES 89304. ND: 44.90.40. FR:3129000000. Valor do Contrato R\$ 13.200,00; conforme NE nº 528/2025, emitida em 31/12/2025. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90045/2025. Assinatura: 14/02/2026. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Daniel Salomão Frazão Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições substituto; pela Contratada: Luis Rogério Oliveira Vieira de Moraes, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2026
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo:00053-00000959/2026-21. Partes: CBMDF X GRM MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 97.541.831/0001-02. Objeto: aquisição de 52 (cinquenta e duas) Motosserras a gasolina, com motor 2 tempos, sabre de 40cm/16" Rollomatic, marca/modelo STIHL MS 382. UO: 170394. PT: PTRES 250002. ND: 44.90.52.40. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 181.999,48; conforme NE nº 66/2026, emitida em 28/01/2026. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90080/2025. Assinatura: 14/02/2026. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Daniel Salomão Frazão Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições substituto; pela Contratada: Gessica Zarzeka Olivo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2026
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00009363/2026-97. Partes: CBMDF X DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69. Objeto: aquisição de material de consumo odontológico. UO:170495. PT: PTRES: 89304. ND:339030. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 154.622,99; conforme NE nº 68, emitida em 30/01/2026. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº. 90074/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 14/02/2026. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Daniel Salomão Frazão Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições substituto e pela Contratada: Elci Triches Berti, na qualidade de Sócia-Administradora.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00031771/2025-44. Partes: CBMDF X CLARO S.A. CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Objeto: complementar o valor do contrato em R\$ 251.370,00 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta reais), equivalente a 20,03% (vinte vírgula zero três por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em virtude do aumento das quantidades do Item 3 do Grupo 1. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 19/02/2026. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 19/02/2026. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Daniel Salomão Frazão Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em exercício e pela Contratada: Ivanilde Rosa Bezerra e Fernanda de Paula e Silva Arruda, na qualidade de Representantes Legais.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO (00053-00117533/2025-25). O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa HELISTAR MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 12.308.653/0001-11, no valor de R\$ 56.193,89 (cinquenta e seis mil, cento e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), pela inexecução total do serviço referente ao Pedido nº 03/2025 (160798810) cujo valor total (R\$ 374.625,94) consta do Orçamento nº 26/2025, com fulcro nos incisos IV do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 02/2020 (34341751). Eliseu de Souza Queiroz - Ten-Cel. QOBM/Comb.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 053-00003872/2026-14. Nota de Empenho Ordinário, n.º 110, emitida em 09/02/2026. Contratada: RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 30.735.649/0001-11, no valor de R\$ 1.205,00. Objeto: aquisição de material de expediente (apontador de lápis e bandeja acrílico) para suprir o serviço administrativo do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90012/2025 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Daniel Salomão Frazão Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições substituto.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00096185/2025-45. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, resolve; credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa GROU FISIOTERAPIA LTDA, nome fantasia GROU FISIOTERAPIA, inscrita sob o CNPJ 29.872.537/0001-23, situada na QE 32 conjunto C lote 2, Guarú II - DF, CEP 71.065-031, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 11/02/2026.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) ÁREA ESPECIAL 8, SETOR CENTRAL, GAMA/DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E GARAGEM, área construída de 21.617,90 m² de acordo com a LICENÇA PARA OBRA DE PROJETO SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA n.º 056/2025 e de 21.617,90 m², de acordo com o PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2023-3063-000 combinado com a decisão contida no Despacho 192058805 vinculado ao processo 00053-00136065/2025-98, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas n.º 0720250119490, 0720250120225, 0720260008094, 0720260015574 e 0720260013683, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se n.º 00053-00122121/2025-15 expedido em 20/02/2026. RICARDO COSTA ULHOA, Diretor em exercício.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I,



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 17/2026 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2026.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica Grou Fisioterapia Ltda.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **07/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **FISIOTERAPIA, FONOTERAPIA e TERAPIA OCUPACIONAL.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação da Diretora de Saúde do CBMDF, protocolo nº 194756359, a qual

credenciou na categoria/subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), **do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: Grou Fisioterapia Ltda CNPJ: 29.872.537/0001-23 ENDEREÇO: QE 32 Conjunto C Lote 02 Guará II-DF, CEP: 71.065-031 FONE: (61) 3541-6990 / (61) 99517-9522 EMAIL: groufisioterapia@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924777, Chefe da Seção de Licitações**, em 26/02/2026, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=195985842 código CRC= **51D167E5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025 - Credenciamento da Clínica Grou Fisioterapia Ltda.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 17 (195985842), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: Grou Fisioterapia Ltda – CNPJ: 29.872.537/0001-23 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), **do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 26 de fevereiro de 2026.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Diretor(a) de Contratações e Aquisições substituto(a)**, em 27/02/2026, às 09:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=195987166)
verificador= **195987166** código CRC= **74A4D584**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00096185/2025-45

Doc. SEI/GDF 195987166



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Informativo - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Errata à Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025 - Credenciamento da Clínica Grou Fisioterapia Ltda.

1. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a existência de erro material quanto à numeração do exercício constante no assunto da Declaração de Inexigibilidade de Licitação (195987166) , RESOLVE:
2. Retificar a numeração da Declaração de Inexigibilidade de Licitação, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025

Leia-se:

Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2026

3. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes no referido ato, inclusive quanto à fundamentação legal, pareceres da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e demais determinações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Diretor(a) de Contratações e Aquisições substituto(a)**, em 03/03/2026, às 19:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **196278960** código CRC= **73F9FC65**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00096185/2025-45

Doc. SEI/GDF 196278960

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 13/2026



Última atualização 04/03/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)**Local:** Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 04/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000022/2026 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Credenciamento da clínica Grou Fisioterapia Ltda, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de FISIOTERAPIA, FONOTERAPIA e TERAPIA OCUPACIONAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

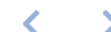
Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.